



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**RESOLUÇÃO CEPT- 15/18, DE 05 DE JULHO DE 2018.**

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Edificações, formas Concomitância Externa e Subsequente, da Unidade Conveniada de Nova Lima.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o processo eletrônico nº 23062.013053/2018-07 e as deliberações da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica - CEPT, realizada no dia 24 de maio de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Aprovar** o Projeto Pedagógico do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Edificações, formas Concomitância Externa e Subsequente, da Unidade Conveniada de Nova Lima.

**Art. 2º – Encaminhar** o Projeto Pedagógico do curso ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), para homologação.

**Art. 3º – Esta Resolução** entrará em vigor após sua homologação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE).

Publique-se e cumpra-se.

Prof<sup>a</sup>. Carla Simone Chamon  
Presidente do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica